

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N. 039/2025**

De 18 de Junho de 2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº115/2025 - Data: de 25  
de junho de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no Contrato 03/2024, conforme especifica”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

**Considerando** o Contrato 03/2024 – Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos de elaboração dos Estudos de Modelagem e de Viabilidade de Contratação de Parceria Público-Privada para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção do tratamento de destino final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, atendo o que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos, envolvendo a caracterização e análise dos serviços existentes; a identificação das principais necessidades de investimentos; a avaliação e consolidação dos estudos e projetos existentes; a definição do modelo operacional e dos investimentos necessários; os estudos de modelagem e de viabilidade para o projeto proposto; a avaliação da legislação municipal quanto a PPP e o apoio técnico nos procedimentos e licitação e contratação, atendendo a necessidade do Município de Fazenda Rio Grande”, como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da matrícula</b>
---------------	----------------------	------------------------

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Adrielly Rodakoski Sentone	364.293
Fiscal substituto:	Leonardo Marcondes das Dores	363.874

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de Junho de 2025.

---

**RAFAEL NUNES CAMPANER**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

**Ciente:**

- Willian Barros do Amaral – Gestor
- Adrielly Rodakoski Sentone – Fiscal
- Leonardo Marcondes das Dores - Fiscal substituto

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

## Assinantes

- ✓ **Rafael Nunes Campaner**  
Assinou em 18/06/2025 às 14:06:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **adrielly rodakoski sentone**  
Assinou em 18/06/2025 às 16:05:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, adrielly rodakoski sentone, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **LEONARDO MARCONDES DAS DORES**  
Assinou em 23/06/2025 às 15:38:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.777.979-\*\***  
Eu, LEONARDO MARCONDES DAS DORES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Willian Barros Do Amaral**  
Assinou em 25/06/2025 às 08:51:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**029****ORY****YNX****9KE**